

reconheçam obrigações e imponham prestações de natureza reparatória, para a manutenção ou custeio de atividades do Poder Judiciário e Ministério Público; Considerando que o Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará não se amolda às definições estipuladas em lei para destinação dos valores decorrentes das prestações pecuniárias em questão, e, por fim, Considerando a decisão proferida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará nos autos do inquérito civil nº 06.2025.0000944-1;

R E S O L V E:

Art. 1º Recomendar aos membros do Ministério Público do Estado do Pará: I - que se abstenham de firmar instrumentos de autocomposição em tutela coletiva com cláusulas que destinem eventuais prestações pecuniárias ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará; II - que tais verbas sejam revertidas ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos ou outro fundo legalmente previsto, com idêntica finalidade, conforme o dano e a abrangência do interesse lesado. Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. BELÉM/PA, 19 de fevereiro de 2026.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1294670

A V I S O N.º 05/2026-CGMP.

Disponibiliza os relatórios dos Editais 71,72,73,79,80,82,87,88,89,90,91,92,93/2025, –CSMP para movimentação na carreira dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do que preceituam o art. 61, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, e o art. 9º da Resolução nº 001/2025-MP/CSMP,

A V I S A:

1: Os relatórios referentes aos certames de movimentação na carreira abaixo indicados estão disponíveis, pelo prazo de 03 (três) dias úteis:

GEDOC	Editais (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
166.490/2025	71/2025 (30/10/2025)	2ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	6º PJ DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL
166.464/2025	72/2025 (30/10/2025)	1ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	1º PJ DE SÃO FÉLIX DO XINGU
166.506/2025	73/2025 (30/10/2025)	1ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	PJ DE DOM ELISEU
169.161/2025	79/2025 (12/11/2025)	1ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	PJ DE CACHOEIRA DO ARARI
169.162/2025	80/2025 (12/11/2025)	1ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	PJ DE BAGRE
170.982/2025	82/2025 (24/11/2025)	2ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	3º PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE MARITUBA
176.048/2025	87/2025 (18/12/2025)	2ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º PJ CRIMINAL DE CASTANHAL
176.022/2025	88/2025 (18/12/2025)	2ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	5º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE ALTAMIRA
176.026/2025	89/2025 (18/12/2025)	2ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º PJ DE ITAITUBA
176.021/2025	90/2025 (18/12/2025)	2ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º PJ DE TAILÂNDIA
176.058/2025	91/2025 (18/12/2025)	2ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	PJ DE VISEU
176.032/2025	92/2025 (18/12/2025)	2ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º PJ DE NOVO PROGRESSO
176.030/2025	93/2025 (18/12/2025)	2ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º PJ DE TOMÉ-AÇU

2. Os interessados poderão solicitar cópias dos relatórios pelo endereço eletrônico correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9º da Resolução nº 001/2025-MP/CSMP. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Belém, 20 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 1294544

PORTARIA Nº 0883/2026-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 103175/2026;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 15/01/2026, a servidora AMANDA SILVIA SILVA SOUZA NOGUEIRA da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE DE APOIO, designada pela PORTARIA N.º 3664/2017- MP/PJG de 12/06/2017, publicada no DOE de 16/06/2017.

II - DESIGNAR o servidor JARDEL FLANK SILVA SOMBRA, ocupante do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Belém,

para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE DE APOIO a contar de 15/01/2026, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0885/2026-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 106364/2026,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ASAFE FARIAS LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 09/02/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0889/2026-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do PAE protocolizado sob o nº 2026/2125279, em 27/01/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, www

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/PA, o servidor efetivo HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 29/02/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1294384

PORTARIA Nº 0863/2026-MP/PJG

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o valor de R\$ 1.629.378,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e trezentos e setenta e oito reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339040	01500000001	1000008758C	18.409,00
12101.03.128.1494.8943	335041	01500000001	1000008943C	243.539,00
	339039	01500000001	1000008943C	291.620,00
	339040	01500000001	1000008943C	4.410,00
	449052	01500000001	1000008943C	120.000,00
12101.03.122.1494.8760	339030	01500000001	1000008760C	30.000,00
	449052	01500000001	1000008760C	921.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				1.629.378,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	449092	01500000001	1000008758E	18.409,00
12101.03.091.1494.8758	339039	01500000001	1000008758C	274.800,00
	449052	01500000001	1000008758C	120.000,00
12101.03.122.1494.8760	339030	01500000001	1000008760C	789.400,00
	339033	01500000001	1000008760C	132.000,00
	339039	01500000001	1000008760C	16.820,00
	339040	01500000001	1000008760C	4.410,00
	449052	01500000001	1000008760E	30.000,00
12101.03.128.1494.8943	339014	01500000001	1000008943C	243.539,00
TOTAL DA REDUÇÃO				1.629.378,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1294841